



Regulamento

1ª Concurso para conjuntos musicais/ Projeto Azahar – 2021

Tema: “Água e Cultura”

1. Apresentação/Objetivo

- 1.1 O projeto Azahar: Flor de Laranjeiras promove o 1ª Concurso para conjuntos musicais, com o tema “Água e Cultura “.
- 1.2 A cultura é um grandioso instrumento de obtenção do conhecimento e tem uma estreita relação com a educação. Este edital tem o objetivo de incentivar a produção cultural no município de Laranjeiras-SE por meio da premiação de um grupo musical e/ou folclórico do município de Laranjeiras com a gravação e edição de um videoclipe por uma produtora de vídeo profissional financiado pelo projeto Azahar.
- 1.3 Nas condições estabelecidas neste regulamento será selecionado, por uma Comissão Julgadora constituída para esse fim, o grupo que apresentar a melhor música (letra e melodia) com o conteúdo condizente ao município de Laranjeiras e aos eixos trabalhados no projeto Azahar: Flor de Laranjeiras (ver o site: www.projetoazahar.com.br). As seguintes palavras-chaves são norteadoras: água e cultura; mata e cultura; educação e cultura.

2. Da participação

- 2.1 Constitui objeto deste edital, premiar conjuntos musicais denominados “Grupos folclóricos” e “Grupos de Folgado” do município de Laranjeiras considerados ativos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Laranjeiras (lista no Anexo I).
- 2.2 Os conjuntos podem ser compostos por adultos, crianças e adolescentes (desde que prestada a devida autorização de responsáveis). Todos os participantes da gravação deverão assinar os termos de autorização de uso de imagem.

Realização:





2.3 Para a participação neste edital o conjunto deverá apresentar uma proposta de música contendo letra e melodia entre 2 (dois) e 5 (cinco) minutos e um roteiro para criação do conteúdo vídeo. A música a concorrer poderá ser alguma já dentro do seu repertório ou ainda uma nova canção do grupo, desde que seja de autoria do próprio grupo.

3. Do Videoclipe

3.1 O videoclipe terá duração entre 2 (dois) e 5 (cinco) minutos e será gravado/filmado no município de Laranjeiras/SE e/ou Aracaju/SE.

3.2 A premiação prevista neste edital contempla a gravação, edição e divulgação do videoclipe com suporte da assessoria de comunicação do projeto organizador do concurso.

3.3 A gravação deverá ser realizada com todos cuidados necessários para respeitar as regras de vigilância sanitária sugeridas pela OMS para evitar a disseminação da pandemia da COVID-19.

3.4 O vídeo produzido como resultado deste edital deverá obrigatoriamente apresentar agradecimento ao projeto Azahar e ao seu parceiro Petrobras, contendo inclusive a aplicação das respectivas logomarcas, respeitando o manual de uso de imagem das mesmas.

4. Da Inscrição

4.1 Para fins de inscrição são necessários os seguintes itens:

- a) Formulário devidamente preenchido (Ficha de inscrição: Anexo II);
- b) Letra da música (Anexo III);
- c) Vídeo ou áudio caseiro com tempo de até 2 (dois) minutos com a música proposta.

4.2 As dúvidas podem ser encaminhadas por escrito para o endereço comunicacaoazahar@gmail.com.

4.3 Os arquivos ficha de inscrição Anexo II e letra da música Anexo III devem ser enviados no formato de arquivo *PDF* ou *.DOC* para o e-mail

Realização:





comunicacaoazahar@gmail.com impreterivelmente até as 23h59 minutos do dia 05/09/2021.

4.4 O arquivo (áudio ou vídeo) contendo a música proposta deverá ser enviado para o e-mail comunicacaoazahar@gmail.com impreterivelmente até as 23h59 minutos do dia 05/09/2021 em arquivo formato *WMA* ou *MP3* para áudios ou em *MP4*, *3GP*, *AVI*, *MKV* ou *FLV* para vídeos. Será aceito ainda links dos vídeos postados na plataforma Youtube desde que se encaixem nos requisitos estabelecidos no edital.

4.5 Calendário das atividades

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do regulamento	09/08/2021
Inscrição e entrega da documentação obrigatória para a confirmação	10/08/2021 a 05/09/2021
Resultado parcial	10/09/2021
Prazo de recursos	13/09/2021 e 14/09/2021
Resultado final	15/09/2021
Gravação do videoclipe	16/09/2021 a 30/09/2021
Edição do videoclipe	01/10/2021 a 08/10/2021
Lançamento do videoclipe	19/10/2021 ou 20/10/2021

5. Critérios da Seleção

5.1 A Comissão Julgadora, formada por um membro da equipe do Projeto Azahar: Flor de Laranjeiras, um professor da Universidade Federal de Sergipe, uma pessoa residente do município de Laranjeiras, selecionará as melhores propostas musicais a serem premiadas consoantes aos seguintes critérios:

- a) Técnica
- b) Originalidade
- c) Criatividade

Realização:





d) Afinidade com o tema proposto

6. Premiação

- 6.1 Produção audiovisual de videoclipe entre 2 e 5 minutos com nível profissional para o conjunto musical primeiro colocado.
- 6.2 Os segundo e terceiro colocados receberão kits com brindes do projeto Azahar: Flor de Laranjeiras.
- 6.3 Todos os participantes receberão certificados de participação no concurso.

7. Divulgação dos resultados

- 7.1 O resultado do concurso será divulgado nas redes sociais do projeto Azahar: Flor de Laranjeiras: Instagram @projetoazahar e Facebook @projetoazahar e também no nosso site oficial www.projetoazahar.com.br.

8. Casos Omissos

- 8.1 Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora do concurso.

Realização:



ANEXO I

Quadro 1 – Grupos Folclóricos de Laranjeiras

	NOME DO GRUPO
1	Taieira Laranjeiras
2	Chegança Almirante Tamandaré
3	São Gonçalo do Amarante
4	Samba de Pareia
5	Cacumbi do Mestre Deca
6	Samba de Coco
7	Reisado Menino Jesus
8	Cacumbi Mirim
9	Caboclinho
10	Reisado de Lalinha

Realização:



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1ª Concurso para conjuntos musicais/ Projeto Azahar – 2021

Tema: “Água e Cultura”

Nome do grupo musical:

Nome da música inscrita:

Tipo de arquivo enviado para avaliação: Música Vídeo

Número de participantes: _____

Tipo do grupo: Adulto Mirim

Dados do(a) responsável pelo grupo.

Nome:

Natural (Cidade/Estado): _____ **Data de Nascimento:** _____________

CPF: _____ **RG:** _____

Contato (Celular): _____ **Contato (Telefone):** _____

E-mail:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Laranjeiras, _____ de _____ de 2021

Assinatura do (a) responsável pelo grupo ou de seu (sua) Representante.

Realização:



